PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 377, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129 de 02 de janeiro de 2013, considerando o Mem. 1587/2019/DRH, protocolizado sob o nº 521907, datado de 07 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA MIRTES LUSQUINHO**, matrícula nº 064137, cargo Agente Comunitário de Saúde, Prazo Indeterminado, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 de agosto de 2019 a 25 de setembro de 2019,** conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2019.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 13.550 de 14/03/2018